



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 191, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA, Gratificação por Regência em Classe Especial no pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 22 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 194/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração